

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00116516/2025-71. Partes: CBMDF X FISIOPRIME - CLINICA DE REABILITACAO LTDA, CNPJ nº 21.054.669/0001-36. Objeto: prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, composta de entidades e de profissionais de saúde, para complementação de meios para prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2026 e nº 02/2026, emitidas em 07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 125/2026. Assinatura: 17/08/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Sebastião Mendonça Costa, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2026 - DICOA/DEALF/CBMDF**

PROCESSO SEI Nº 00053-00034754/2026-40 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de tendas sanfonadas para abrigo para o serviço de guarda vidas, postos de comando (SCI) e para instruções e cursos ministrados pelo GBS, GPCIV e GPCIU - CBMDF., conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto do item 1 à empresa ALUBAN SERVICE LTDA, CNPJ: 44.921.333/0001-29, com o valor total de R\$ 39.200,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23 . Inf.: (61) 31930190.

ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb
Diretor

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00000532/2026-23. Nota de Empenho Ordinário, nº 465, emitida em 06/08/2026. Contratada: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESTUDOS E PREVENCAO DO SUICIDIO., CNPJ:28.993.792/0001-61, no valor de R\$ 5.400,00. Objeto: capacitacao de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no VI Congresso Brasileiro de Prevencao do Suicidio. Fundamento Legal: Contração Direta nº 121/2026 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00061144/2026-19. Nota de Empenho Ordinário, nº 457, emitida em 37/07/2026. Contratada: CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS LTDA., CNPJ: 22.575.793/0001-00, no valor de R\$ 1.869,97. Objeto: Contratação de Serviços de controle de vetores e pragas para o Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas (CEMEV). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90068/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE****EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00107760/2025-42. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 6/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 6.3.1. (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar - home care) a empresa QUALITY HEALTH CARE LTDA, nome fantasia QUALITY HEALTH CARE, inscrita sob o CNPJ 13.604.595/0001-36, situada no SCIA Quadra 15, conjunto 2, lote 3, Zona Industrial, Guará - DF CEP 71.250-010, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 19/08/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00010705/2026-11. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024. Resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa PERFECTA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita sob o CNPJ 38.020.020/0002-88, localizada no endereço SGAS 610, conjunto F, bloco 1, salas S3 a S5, T1, T2, T6, T7, T20, Brasília - DF, CEP 70.200-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 20/08/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00100440/2025-61. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024. Resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.4.1 (estabelecimentos especializados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), a empresa SANTA PAULA MEDICINA LABORATORIAL S.A., nome fantasia SANTA PAULA LABORATÓRIO, inscrita sob o CNPJ CNPJ 00.063.263/0001-40, localizada no endereço SIA Quadra 5-C, Área Especial 9, Conjunto 2, loja 2, salas 101 e 102, Guará - DF, CEP 71.200-055, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 20/08/2026.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em 19 agosto de 2026

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato representado pelo Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADO: ESPOLIO DE JORGE LUIZ PONTES DE OLIVEIRA, CPF nº 244.962.***, doravante denominado simplesmente, NOTIFICADO. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu Ordenador de Despesas que a este subscreeve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA, da inscrição do débito de Dívida Ativa no valor de R\$ 36,49 (trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), por atribuição do dano causado ao erário gerado por despesas médico hospitalares e laboratoriais realizadas pelos dependentes do falecido JORGE LUIZ PONTES DE OLIVEIRA, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00032275/2026-99. Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. -

**POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2026. PROCESSO Nº 00052-00035861/2023-71. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Microcomputador com serviço de garantia de 60 (sessenta) meses, na modalidade pregão, na forma eletrônica, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento às necessidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 51.995.227,68 (cinquenta e um milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Fontes: 100 e 392. Programa de Trabalho:28.845.0903.00NR.0053 e 06.181.6217.4220.0010. UO: 73.901. UASG: 926015. Prazo de execução: conforme 8.1.2.6 do TR. Vigência: 60 meses. Data limite do recebimento das propostas: 14/09/2026, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2026

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 09/2024**

Partes: DETRAN-DF e a GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA . Processo: 00055-00045440/2024-54. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2024, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/08/2026, resguardado a análise futura ao reajuste contratual. Data da assinatura: 19/08/2026. Das partes: MARCUS AURELIO DE SOUZA MARINHO, Diretor-Geral Substituto DETRAN/DF e CESAR AUGUSTO RIBEIRO BRASILEIRO, Representante Legal.

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO
DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 14/2025**

Partes: DETRAN-DF e APTA TRÂNSITO - CARTEIRA DE MOTORISTA (APTA TRÂNSITO - CARTEIRA DE MOTORISTA), CNPJ nº 43.696.994/0001-35. Processo Sei nº: 00055-00070626/2024-41. Objeto: extinguir, unilateralmente, o Termo de Credenciamento em epígrafe, com base no encerramento definitivo das atividades da clínica. Data da assinatura: 18/08/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 164/2026 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 08 de setembro de 2026.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica QUALITY HEALTH CARE LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 06/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **HOME CARE E TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 211374963, o qual credenciou no subitem 6.3.1. (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar - home care) **do item 6 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 06/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: QUALITY HEALTH CARE LTDA CNPJ: 13.604.595/0001-36 ENDEREÇO: SCIA Quadra 15 Conjunto 02 Lote 02 Sala 103, Cidade do Automóvel – Zona Industrial – Guará, Brasília - DF FONE: (61) 3351-3771 / (61) 99988-4194 EMAIL: gerencia@qualityhome.com.br / administrativo@qualityhome.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações**, em 09/09/2026, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **213532440** Código CRC: **07A54411**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Site - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 147/2026 - Credenciamento da Clínica
QUALITY HEALTH CARE LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 164 (213532440), **RESOLVE:**

1. **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**, em favor da clínica: QUALITY HEALTH CARE LTDA – CNPJ: 13.604.595/0001-36 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 6.3.1. (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar - home care) **do item 6 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 06/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 09 de setembro de 2026.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb. Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 09/09/2026, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **213533747** Código CRC: **B036C86B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 -
DF
31930190

00053-00107760/2025-42

Doc. SEI/GDF 213533747

Edital

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 147/2026



Última atualização 09/09/2026

Contratação na origem não informada Acessar Processo Eletrônico

Órgão/Entidade: 05.448.380/0001-45 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF **Localidade da Unidade:** Brasília/DF

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Federal

Data de divulgação no PNCP: 09/09/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000160/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da Clínica QUALITY HEALTH CARE LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário	
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.